



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 03 de proc.  
n.º 1741 de 1999

ADELINA CICONI

Reg. 100.406

ATM

## JUSTIFICATIVA

Não é possível que a sociedade civil e o Estado permaneçam inertes e de mãos atadas diante de um quadro tão violento e entristecedor que ocorre não só na nossa Capital como, infelizmente, em quase todo o mundo.

Recentemente, vimos jovens estudantes de classe média de um dos Estados mais civilizados e tranquilos dos Estados Unidos destruírem uma Escola e matarem vários colegas a tiros e explodirem bombas de fabricação caseira, cujo intuito era o de matar um número ainda maior de estudantes e provocar o extermínio de raças, como noticiaram os jornais.

Qual a explicação para tamanha violência ?

No país citado, não foi a miséria, pois o fato ocorreu com jovens bem alimentados e dotados de poder econômico, pertencentes à classe média norte- americana e que sempre frequentaram boas escolas.

De quem será a culpa ?

A culpa será da família que está cada vez mais desagregada e que cada vez tem menos tempo para seus filhos ou será a miséria, a revolta e a banalização da vida que campeiam em nosso país e, infelizmente, no mundo todo?

Ou será a droga, o grande flagelo desse fim de século, que chegou às Escolas da maneira mais vil e dramática possível e que parece que veio para ficar , atingindo jovens e crianças ?

Não podemos cruzar os nossos braços. Temos de lutar contra a violência, temos de lutar pelos nossos jovens.

A luta deve ser de todos, de pais e mestres que, juntos, terão de restabelecer os valores morais e essenciais à vida, ensinando que só o amor e o respeito podem construir e que o **ser** é mais importante que o **ter**.



Folha n.º	04	de pros
n.º	174	de 1999
<i>São Paulo</i>		
ADELINA CICONI		
Reg. 100.406		
ATM		

# *Câmara Municipal de São Paulo*

É preciso que pais respeitem seus filhos e que filhos respeitem seus pais.

É preciso que professores respeitem os seus alunos, ensinando-lhes os limites da boa convivência e do respeito entre os homens. Só assim terão não apenas o respeito como também a confiança de seu alunos.

É preciso que os alunos aprendam, desde cedo, a respeitar seus educadores, seus professores, seus verdadeiros mestres.

É preciso um trabalho árduo, valoroso e cotidiano no ensinamento dos valores básicos da vida, como honestidade, decência, civilidade e, principalmente, a auto-estima e o respeito ao próximo.

É preciso que os alunos tenham prazer em estar nas Escolas, tenham prazer no convívio com seus colegas e professores, aprendendo os valores que lhe serão úteis para o resto da vida e básicos para as suas sobrevivências.

É preciso que as Escolas lhes ofereçam segurança física e moral e que desenvolvam, por conseguinte, campanhas de desarmamento e projetos pedagógicos voltados para a educação e interiorização de hábitos que estimulem a auto-estima, a compreensão e tolerância e não apenas, o desenvolvimento de imagem de masculinidade que procura se afirmar através da destruição do outro, representada pelo axioma:

**“Quem tem mais munição, vence.”**

É preciso destruir essa forma de convivência que predomina entre os jovens e, para isso, é necessária a ajuda de todos e, principalmente, da mídia, para que não reforce, através de seus programas, algo tão ruim como o referido axioma que já está intrínseco em cada um.

É preciso, repetimos, constância no trabalho de cultivo à auto-estima e de amor ao próximo, para impedir que vidas sejam ceifadas prematuramente, levando luto e tristeza às famílias.

É dever da Escola manter a integridade física e moral de seus alunos e devolvê-los inteiros à sociedade e à comunidade.



Feilha n.º \_\_\_\_\_ de proc  
n.º \_\_\_\_\_ de 1999.

*Adelina Cicone*

ADELINA CICONE  
Reg. 100.406  
ATM

# Câmara Municipal de São Paulo

A par desse trabalho é preciso desenvolver campanhas de esclarecimento sobre os malefícios e as consequências do uso de drogas que, indubitavelmente, geram a violência, como, também, ensinar os cuidados que se deve ter com a saúde e como conviver na comunidade escolar para, depois, conviver em sociedade.

A presente propositura é constitucional, uma vez que o Artigo 144, parágrafo 8º, da Constituição Federal prevê:

*“Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:....*

*“Parágrafo 8º*

*Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.”*

Existe algum bem maior que a vida?

Não, não existe.

A Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 201, parágrafo 5º, espelhada na Carta Magna, nos diz:

*“O Município garantirá o atendimento da higiene, saúde, proteção e assistência às crianças, assim como a sua guarda durante o horário escolar.”*

Portanto, a luta contra a droga e contra a violência é um dever do Estado e de toda a Sociedade que deve ter, na família, a sua válvula mestra, mormente, tendo-se em vista que a lei orçamentária já previu, para o exercício de 99, o aumento do efetivo da Guarda Civil Metropolitana.

Conto com meus Pares para a aprovação desta propositura.

*Rubens Wagner Calvo*  
RUBENS WAGNER CALVO  
Líder do PSB